

**TABELA DE SALÁRIOS 2010 / 2011**

**Funções Asseio e Conservação: Índice Aumento = 13,23%**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>a partir de abril de 2010</b>
A.S.G. / Aux. Limpeza / Aux. Cozinha	R\$ 582,00
Servente / Faxineiro / Limpador / Copeira	R\$ 582,00
Aux. de Dedetização / Ajudante de Armazém / Aux. de Embalagem	R\$ 582,00
Contínuo / Mensageiro / Op. de Copiadora	R\$ 582,00
Limpador de Caixa D'água	R\$ 582,00
Limpador de Vidro (*)	R\$ 582,00
Montador / Remanejador	R\$ 582,00
Auxiliar de Portaria	R\$ 586,15
Triciclista	R\$ 591,77
Op. de Roçadeira (&) / Op. de Microtrator (&)	R\$ 618,68
Auxiliar de Jardinagem	R\$ 618,68
Aux. de Produção / Aux. de Almoxarife	R\$ 618,68
Porteiro / Vigia / Manobrista	R\$ 618,68
Recepcionista	R\$ 618,68
Dedetizador sem Moto	R\$ 664,31
Dedetizador com Moto	R\$ 692,73
Encarregado	R\$ 727,58
Calafate	R\$ 946,36
Supervisor	R\$ 1.352,01
Enfermeira Supervisora de Higienização	R\$ 1.352,01

(\*) Limpeza de vidros em andaimes em altura superior à 2,50 mts - Adicionar 30% de Periculosidade ao salário

(&) Somar 30% de Periculosidade ao Salário

**Outras Funções: Índice Aumento = 9%**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>a partir de abril de 2010</b>
Auxiliar de Escritório	R\$ 714,75
Agente Administrativo/Digitador	R\$ 719,30
Cozinheira	R\$ 791,62
Garçom	R\$ 830,01
Almoxarife	R\$ 830,01
Escriturário Datilógrafo	R\$ 833,80
Chefe de Cozinha	R\$ 863,58
Jardineiro	R\$ 954,98
Técnico Segurança do Trabalho	R\$ 970,54
Chefe Departamento ou Seção	R\$ 1.191,14

**Empregados que tenham salários superiores aos pisos estabelecidos na Convenção Coletiva, terão seus salários corrigidos em 6% (seis por cento), a partir de Abril/2010, nunca percebendo salário inferior ao da sua função.**

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADOS**

16 à 30 empregados = 25% do Piso da Categoria	R\$ 145,50
31 à 60 empregados = 30% do Piso da Categoria	R\$ 174,60
acima de 61 empreg = 40% do Piso da Categoria	R\$ 232,80

**OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE SALÁRIOS**

Salário / Dia = R\$ 19,40	Salário / Hora = R\$ 2,64
Insalubridade 40% = R\$ 232,80	Insalubridade 20% = R\$ 116,40
Hora Extras: Dias Normais = 50%	Horas Extras: Domingos e Feriados = 100%
Adicional Noturno 20% da Hora Normal (Conta-se das 22:00 às 5:00 Horas)	
As informações acima tem como base o Piso Salarial da Categoria que é de R\$ 582,00	
Salário Mínimo Nacional a partir de 1º Janeiro de 2010 = R\$ 510,00	
Salário Família a partir de 1º de Janeiro de 2010	
Salário até R\$ 531,12 = 27,24	Salário de R\$ 531,13 até R\$ 798,30 = 19,19
acima de R\$798,30	não faz jus ao benefício